Câmara Municipal de BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

LEI N. 1.199, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Altera dispositivos da Lei Municipal n. 999, de 31 de agosto de 2009, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei Municipal n. 999, de 31 de agosto de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 2º O Pagamento do incentivo, objeto do parágrafo único do art. 1º desta lei, corresponderá ao mínimo de 15% (quinze por cento) e ao máximo de 30% (trinta por cento) sobre o repasse mensal do Ministério da Saúde ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e também à Assistência Financeira Complementar da União, que são os 95% (noventa e cinco por cento) do piso salarial de que trata o art. 9º-A da Lei Federal n. 11.350, de 05 de outubro de 2006. (NR)*
> .....
> .....
> *Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de recursos provenientes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e dos recursos provenientes da Assistência Financeira Complementar da União as Agentes Comunitários de Saúde, oriundos de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS).*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto os seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 1º de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 08 de abril de 2016.

Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha
PREFEITA MUNICIPAL DE BEBERIBE

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº 1.199/2016,** de 08 de Abril de 2016, que **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N. 999, DE 31 DE AGOSTO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe em data de 08 de Abril de 2016, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 08 de Abril de 2016

EDMILSON MONTEIRO RODRIGUES
Secretário de Administração